N27

BOLETIM DE APOIO AO INVESTIDOR

JUL18

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

figueira investe

* Note que as notas a vermelho têm sempre ligação a informação suplementar.

"Concurso de Ideias de Negócio – PLATICEMAR"

Com o objetivo de promover o empreendedorismo e a inovação e incentivar a criação de novos conceitos de negócio, pretende-se estimular a criatividade em sectores emergentes da Economia do Mar com base na aplicação das TICE, apoiando o empenho das empresas e fomentando o desenvolvimento de startups.
O Projeto Platicemar aguarda a entrega de candidaturas com (muito) boas ideias relacionadas com a Economia do Mar. A ideia vencedora terá um prémio monetário no valor de 5.000 euros, que é um bom incentivo para a concretização inicial de um projeto inovador.

"PORQUE O NOSSO MAR É SEMPRE UMA BOA IDEIA"

Candidaturas até 2 de setembro de 2018. +INFO:

P 1 Sistema de Incentivos | Processos de Formação

P 1.1 Projetos de Formação em Processos de Inovação

AVISO_18/SI/2017

Apresentação de candidaturas até 28 de dezembro de 2018

O objetivo específico deste Aviso consiste em conceder apoios financeiros a projetos de formação exclusivamente associados a investimentos, enquadrados nos instrumentos financiados no Objetivo Temático (OT) 1 (Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação) e OT 3 (Reforço da competitividade das pequenas e médias empresas), ou por outros instrumentos de apoio concedidos para as mesmas finalidades através de verbas nacionais.
A Prioridade de Investimento (PI) 8.5 que mobiliza os apoios do Fundo Social Europeu no domínio da Competitividade e Internacionalização, tem como objetivo específico intensificar a formação dos empresários e gestores para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos trabalhadores das empresas, apoiada em temáticas associadas à inovação e mudança.

No âmbito do presente Aviso, são suscetíveis de apoio os projetos de formação, na modalidade de candidatura individual, associados a projetos de investimentos, enquadrados nas seguintes tipologias:

- Inovação Empresarial e Empreendedorismo, conforme previsto no n.º 2 do artigo 19.º do RECI;
- Qualificação e Internacionalização das PME, conforme previsto no n.º 2 do artigo 40.º do RECI.

Fonte: COMPETE 2020

P 1 Sistema de Incentivos | Processos de Formação

P 1.2. Projectos Autónomos de Formação

AVISO_22/SI/2017

Apresentação de candidaturas até 28 de dezembro de 2018

Este Aviso de concurso tem como objetivo intensificar a formação dos empresários e gestores para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos trabalhadores das empresas, apoiada em temáticas associadas à inovação e mudança através do:

· Aumento da qualificação específica dos trabalhadores em domínios relevantes para a estratégia de inovação e internacionalização das
empresas;
· Aumento das capacidades de gestão das empresas para encetar processos de mudança e inovação

São suscetíveis de apoio os projetos de formação de empresas na modalidade de candidatura individual. por via de ações de formação autónomas, que visem objetivos de inovação e competitividade, através da qualificação específica dos empresários, gestores e trabalhadores das empresas, para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão reforçando a sua produtividade

Fonte: COMPETE 2020

P 1 Sistema de Incentivos | I&DT

P 1.3. Propriedade Intelectual e Industrial - Projetos Individuais

AVISO_23/SI/2017

Apresentação de candidaturas até 31 de dezembro de 2018

Os novos desafios e contextos internacionais verificados através das novas tendências tecnológicas e estratégicas tornam a Propriedade Industrial ainda mais imperativa, nomeadamente em temas relacionados com a economia circular, a eficiência energética e a digitalização da economia.

Neste sentido, a Prioridade de Investimento (PI) 1.2 do domínio temático Competitividade e Internacionalização do Portugal 2020 tem previsto o seguinte objetivo específico:

· Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o sector empresarial, promovendo uma maior eficácia do sistema de I&I na disseminação dos seus resultados por via da propriedade intelectual.

Fonte: COMPETE 2020

P 1.4. Internacionalização de I&D - Projetos Individuais

AVISO_24/SI/2017

Apresentação de candidaturas na Fase V até 15 de setembro de 2018

A internacionalização da I&D visa aumentar a capacidade concorrencial das empresas, sendo promovido no presente Aviso o apoio à participação em programas europeus de investigação e inovação, em particular o Horizonte 2020 (H2020).

Neste contexto, os apoios a conceder no âmbito do presente Aviso visam apoiar a preparação de propostas de candidatura a qualquer um dos três pilares do Programa Europeu Horizonte 2020:

Excelência da Ciência | Liderança Industrial | Desafios Societais.

Considera-se igualmente elegível a preparação de propostas de candidaturas aos programas delegados pela Comissão Europeia no âmbito do H2020, nomeadamente ao abrigo dos artigos 185.º (AAL, EMPIR, EDCTP, BONUS e EUROSTARS) e 187.º (Iniciativas Tecnológicas Conjuntas e ERA-NETs), bem como programas financiados pelo H2020 fora dos três pilares referidos: EIT, EURATOM, Ciência com e para a Sociedade (Swafs) e Alargar a Participação (Widening)

Fonte: COMPETE 2020

P 1.5. Projetos de I&DT Individuais (RCI)

AVISO_25/SI/2016

Apresentação de candidaturas em contínuo

Com o objetivo de aumentar o investimento empresarial em I&I, são apoiados projetos individuais de I&D do Regime Contratual de Investimento (RCI), alinhados com os domínios prioritários da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3), através da realização de atividades de investigação industrial e desenvolvimento experimental.

São suscetíveis de apoio os projetos de interesse especial e de interesse estratégico na modalidade de "Projetos individuais" inscrita na tipologia "I&D – Empresas", enquadrados na tipologia de investigação e desenvolvimento tecnológico, que obedeçam às seguintes disposições:

a) Projetos de interesse especial de I&D – projetos de grande dimensão cujo custo total elegível seja igual ou superior a 10 milhões de euros e que se revelem de especial interesse para a economia nacional pelo seu efeito estruturante para o desenvolvimento, diversificação e internacionalização da economia portuguesa, e ou de setores de atividade, regiões e áreas considerados estratégicos;

b) Projetos de interesse estratégico de I&D – projetos que sejam considerados de interesse estratégico para a economia nacional ou de determinadas regiões, como tal reconhecidos, a título excecional, por Despacho Conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do Desenvolvimento Regional e da Economia, independentemente do seu custo total elegível.

Fonte: COMPETE 2020

P 1.6. Projetos de I&DT em Copromoção (RCI)

AVISO_26/SI/2016

Apresentação de candidaturas em contínuo

Para estimular o investimento empresarial I&I, a Prioridade de Investimento (PI) 1.2. prevê apoio a projetos através do Regime Contratual de Investimento (RCI), de empresas em co-promoção com outras empresas ou restantes entidades do Sistema de I&I, alinhados com os domínios prioritários da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3), que, designadamente através da realização de atividades de investigação industrial e desenvolvimento experimental, visem o reforço da sua competitividade e inserção internacional.

São suscetíveis de apoio os projetos de interesse especial e de interesse estratégico de I&D – Projetos em co-promoção, inseridos no Regime Contratual de Investimento, de acordo com o disposto nas alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 62º do RECI, realizados em parceria entre empresas ou entre estas e entidades não empresariais do sistema de I&I, liderados por uma empresa, enquadrados na tipologia de investimento investigação e desenvolvimento tecnológico.

Fonte: COMPETE 2020

P 1.7. Projetos de I&DT em Copromoção (RCI)

Aviso_06/SI/2017

Apresentação de candidaturas em contínuo

Este aviso destina-se a selecionar projetos de interesse especial e projetos de interesse estratégico que contribuam para o aumento do investimento produtivo em atividades inovadoras, promovendo o incremento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico, bem como o reforço do potencial exportador e a criação líquida de emprego.

São suscetíveis de apoio os projetos em atividades inovadoras que se proponham desenvolver um investimento inicial, relacionados com as seguintes tipologias:

- A criação de um novo estabelecimento;
- O aumento da capacidade de um estabelecimento já existente, devendo esse aumento corresponder no mínimo a 20% da capacidade instalada em relação ao ano de pré-projeto;
- A diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento;
- A alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente.

P2.1 Investimento na Exploração Agrícola (Suinicultura) (11º Anúncio)

Aberto até 26 de setembro de 2018

OPERAÇÃO 3.2.1.

• Reforçar a viabilidade das explorações agrícolas através de métodos de confinamento;
• Preservar e melhorar o ambiente, nomeadamente através da melhoria das instalações dedicadas à gestão dos efluentes pecuários nas explorações de suínos, aumento ou melhoria das condições ambientais do seu armazenamento, de forma a promover a proteção das águas e valorização dos efluentes pecuários;
• Reduzir o impacto ambiental da exploração pela aplicação das melhores técnicas disponíveis, que reduzam os odores e de outros gases, redução de consumo de água, a melhoria da eficiência energética da exploração com redução dos consumos energéticos ou o recurso à produção de energias renováveis para consumo na exploração.

A tipologia de intervenção a apoiar respeita a investimentos nas explorações agrícolas de produção de suínos que contribuam para o cofinamento dos animais mortos e outras intervenções de natureza ambiental.

Os apoios concedidos são em forma de subsídio não reembolsável para investimentos elegíveis até 700.000 € por beneficiário e de subvenção reembolsável no que exceder aquele montante, até ao valor máximo de 5.000.000€ de investimento elegível por beneficiário. Serão deduzidos a estes valores os montantes atribuídos em concursos anteriores.

Fonte: PDR 2020

P2.2. Investimento na Exploração Agrícola (Citrinos) (13º Anúncio)

Aberto até 31 de agosto de 2018

OPERAÇÃO 3.2.1.

A tipologia de intervenção a apoiar respeita a investimentos em viveiros para a produção de plantas de citrinos ou outras rútaceas, que se encontrem em atividade, sem aumento de aérea superior a 10% e cujo valor total seja superior a 25.000€.

As candidaturas devem prosseguir os seguintes objetivos:

a) Reforço da viabilidade dos viveiros agrícolas existentes;
b) Preservar e melhorar o ambiente;
c) Produção de plantas da família das Rutáceas.

São beneficiários pessoas individuais ou coletivas que exerçam a atividade agrícola, em todo o território do continente.

Os apoios são concedidos sob a forma de subsídio não reembolsável para investimentos elegíveis até 700.000€ por beneficiário e subvenção reembolsável no que exceder aquele montante até ao valor máximo de 5.000.000€ de investimento elegível por beneficiário.

Faça aqui o download do plano previsional de abertura de candidaturas PDR 2018

Consulte aqui o plano de avisos do Programa Operacional
Leia tb: 'Estratégia Nacional para o MAR 2013-2020'

P 3.1 Investimentos a bordo no domínio da eficiência energética

Portaria 61/2016

Apresentação de Candidaturas em Contínuo

O objectivo é promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento.

Podem apresentar candidaturas à presente medida:

- Proprietários de navios de pesca registados na frota de Portugal continental;
- Pescadores;
- Organizações de pescadores

Fonte: Mar2020

P 3.2. Apoio ao arranque da atividade de jovens pescadores

Portaria 60/2016

Apresentação de Candidaturas em Contínuo

Podem apresentar candidaturas, jovens pescadores com idade inferior a 40 anos; sejam titulares de uma cédula marítima válida; exerçam a profissão de pescador há pelo menos cinco anos ou sejam detentores de formação equivalente e nunca tenham sido proprietários ou comproprietários de uma embarcação de pesca.

São suscetíveis de apoio as operações relativas à aquisição de embarcações de pesca por jovens pescadores. Apenas são elegíveis as despesas relativas à aquisição da embarcação de pesca objeto da candidatura com os respetivos equipamentos e artes de pesca.

Fonte: Mar2020

P 3.3. Promoção da comercialização e da transformação dos produtos de pesca e aquicultura

Portaria 58/2016

São suscetíveis de apoio (CANDIDATURAS EM CONTÍNUO) as operações relativas a medidas de comercialização dos produtos da pesca e da aquicultura que visem:

- Encontrar novos mercados e melhorar as condições de colocação no mercado dos produtos provenientes da pesca e da aquicultura;
- Promover a qualidade e o valor acrescentado dos produtos;
- Realizar estudos de mercado e estudos sobre a dependência da União Europeia em matéria de importações;
- Contribuir para a rastreabilidade dos produtos da pesca ou da aquicultura, incluindo a possibilidade de desenvolvimento de um rótulo ecológico ao nível da União;
- Realizar campanhas regionais, nacionais ou transnacionais de comunicação e promoção, a fim de sensibilizar o público para os produtos da pesca e da aquicultura sustentáveis.

Fonte: Mar2020

Nota: A Portaria nº 122/2018 de 4 maio altera o artigo 1º e o artigo 15º da Portaria n.º 50/2016

A AD ELO, entidade gestora do GAL PESCAS MONDEGO MAR disponibiliza os anúncios de abertura de candidaturas no âmbito da Prioridade 4 – MAR 2020, com o objetivo de promover o desenvolvimento local e a diversificação das economias das zonas pesqueiras e costeiras através do empreendedorismo, promoção de emprego sustentável e com qualidade, da inovação social e criação de respostas a problemas de pobreza e exclusão social.

Área Geográfica Elegível: Freguesias do Bom Sucesso, Buarcos e S. Julião, Lavos, Maiorca, Marinha das Ondas, Quiaios, São Pedro, Tavarede e Vila Verde.

Beneficiários: podem beneficiar dos apoios previstos qualquer entidade, singular ou coletiva, do setor público, cooperativo, social ou privado, com ou sem fins lucrativos, com exceção do Aviso nº 10/2018 (ver aviso).

Forma e Taxas de Apoio: os apoios são concedidos sob forma de subvenção não reembolsável no limite máximo de 500.000€ para operações que em simultâneo são promovidas por entidades públicas e não geradoras de lucro e 200.000 € para os restantes casos.

Taxa de máxima de Apoio público de 50% para entidades singulares e coletivas, do setor cooperativo, social ou privado, com ou sem fins lucrativos; de 100% para organismos de direito público; até 80% para entidade coletiva, do setor cooperativo ou social, sem fins lucrativos e acrescido de 10% para casos de criação de posto de trabalho; até 60% para entidade singular ou coletiva, do setor cooperativo, social ou privado, com fins lucrativos acrescido de 10% para casos de criação de empresa e de postos de trabalho.

Despesas Elegíveis: estão definidas no Decreto-Lei nº 159/2014 e fixadas na OTE nº 2/2017 disponíveis para download em:

Ver mais

P4.1. Qualificação Escolar e Profissional relacionada com o meio aquático

Apresentação de candidaturas 31 de julho de 2018

Aviso nº 4/2018

Apoiar a qualificação e profissional relacionada com o meio aquático através da capacitação de atores, incluindo jovens em idade escolar, que realizem atividades ligadas ao meio aquático e da melhoria das suas competências e capacidade de adaptação a contextos de produção, no âmbito da gestão financeira e do turismo, certificada.

A Dotação Orçamental, em termos de apoio público, é de 36.000€, dos quais 85% são comparticipação do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas.

P4.2. Promoção de Planos de Mar

Apresentação de candidaturas 31 de julho de 2018

Aviso nº 5/2018

São susceptíveis de apoio as operações que visem o desenvolvimento do conceito de "Aldeias do Mar" iniciado no âmbito do PROMAR e em articulação com os "Polos do Mar", incluindo intervenções que visem o desenvolvimento de ações articuladas que convirjam para a consolidação destes conceitos.

A Dotação Orçamental, em termos de apoio público, é de 60.000€, dos quais 85% são comparticipação do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas.

P4.3. Preservação, Conservação e Valorização dos elementos patrimoniais e dos recursos naturais e paisagísticos

Apresentação de candidaturas 31 de julho de 2018

Aviso nº 6/2018

São susceptíveis de apoio as operações que visem intervenções que promovam a realização de ações em património edificado, natural e simbólico, associado ao espaço marítimo e de onde decorra a melhoria do ambiente marítimo, costeiro e das águas interiores.

A Dotação Orçamental, em termos de apoio público, é de 360.000€, dos quais 85% são comparticipação do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas.

P4.4. Reforço da Competitividade da Pesca

Apresentação de candidaturas 31 de julho de 2018 — Aviso nº 7/2018

São susceptíveis de apoio as operações que visem a criação, recuperação e modernização de estruturas, equipamentos e infraestruturas existentes, relacionadas com a pesca e aquicultura.

A Dotação Orçamental, em termos de apoio público, é de 124.000€, dos quais 85% são comparticipação do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas.

P4.5. Reforço da Competitividade do Turismo

Apresentação de candidaturas 31 de julho de 2018 — Aviso nº 8/2018

Apoiar a criação e/ou dinamização de micro e pequenas empresas que desenvolvam atividades ligadas ao meio aquático, promovendo o turismo de âmbito local bem como a criação, recuperação e modernização de estruturas, equipamentos ou infraestruturas existentes, relacionadas com o turismo aquático.

A Dotação Orçamental, em termos de apoio público, é de 130.000€, dos quais 85% são comparticipação do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas.

P4.6. Promoção de Produtos Locais de Qualidade

Apresentação de candidaturas 31 de julho de 2018 — Aviso nº 9/2018

São susceptíveis de apoio as operações que visem a melhoria da qualidade dos produtos e promoção da utilização de produtos endógenos relacionados com o meio aquático, incluindo os estudos de mercado e a sensibilização para os benefícios de certos produtos.

A Dotação Orçamental, em termos de apoio público, é de 70.000€, dos quais 85% são comparticipação do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas.

P4.7. Melhoria dos Circuitos de Bens Alimentares e Mercados Locais, no âmbito do Mar

Apresentação de candidaturas 31 de julho de 2018 — Aviso nº10/2018

São susceptíveis de apoio as operações que visem a criação de novas metodologias de distribuição e comercialização dos produtos, incluindo inovação e acesso a tecnologias de informação.

Beneficiários: nesta tipologia o acesso fica limitado a beneficiários do tipo Associações de Pescadores ou de Produtores de Pesca, a micro empresas, empresários em nome individual, a entidades da Administração Local ou por elas geridas.

A Dotação Orçamental, em termos de apoio público, é de 216.000€, dos quais 85% são comparticipação do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas.

ESTRATÉGIA TURISMO 2027

Estão abertas a linha de financiamento a projectos de dinamização turística que contribuam para o desenvolvimento de atividades turísticas associadas à valorização do património cultural e natural do País. Esta linha de financiamento sob a forma de capital de risco, é gerida pela Portugal Ventures e pode apoiar projectos inovadores e que visem a requalificação e fruição turística do património cultural e natural do País, incluindo a ampliação de empreendimentos turísticos existentes tendo em vista posicioná-los em segmentos de maior valor acrescentado.

+INFO:

P5 Sistema de Incentivos - PROGRAMA OPERACIONAL TURISMO 2020

P5.1. Linha de Apoio à Sustentabilidade

Despacho Normativon.º 18/2017

Apresentação de Candidaturasaté 31 de dezembro 2018

São suscetíveis de enquadramento na presente linha de apoio as seguintes iniciativas e projetos:

- Iniciativas e projetos que contribuam para promover um maior e melhor integração entre os residentes e os turistas, melhorar a qualidade de vida dos residentes e promover uma maior retenção de valor para a comunidade em resultado da atividade turística, nomeadamente nas áreas da inovação social, da higiene urbana, da mobilidade, da acessibilidade, da sinalética, da diminuição do ruído, da qualidade do ar, privilegiando intervenções que garantam a valorização e uso eficiente dos recursos;
- Iniciativas e projetos que visem a dinamização económica dos espaços urbanos, através do apoio à valorização, requalificação e inovação do comércio de proximidade e dos mercados, incluindo a qualificação dos recursos humanos;
- Promoção do consumo de produtos locais por parte dos visitantes;
- Projetos e ações de educação/sensibilização ambiental e social no turismo, numa ótica colaborativa, visando, designadamente, a proteção do património natural e histórico e cultural;
- Iniciativas e projetos que fomentam a valorização dos territórios e das comunidades nas suas várias dimensões, permitindo, a valorização da identidade do País, das comunidades locais e que facilitem o diálogo intergeracional.

P5.2. Linha de apoio à qualificação da oferta

Linhas de financiamento

Este é um instrumento de crédito que visa proporcionar às empresas do setor do turismo melhores condições no acesso ao financiamento. De acordo com os critérios fixados no protocolo, que vigorará até 31 de dezembro de 2018, vai ser privilegiado o investimento em projetos distintivos e inovadores, assim como na requalificação de empreendimentos turísticos.

O desenvolvimento de projetos de empreendedorismo na área da animação turística, bem como de projetos na área da restauração de interesse para o turismo, estão também entre os eixos de investimento contemplados.

Esta linha de crédito privilegia os projetos que, pelas suas caraterísticas, contribuam para a dinamização turística dos centros urbanos, privilegiem a fruição do nosso património cultural edificado e a reabilitação urbana, se traduzam em novos negócios turísticos, nomeadamente na área da animação turística, sejam energética e ambientalmente sustentáveis, e contribuam para a permanência média do turista e para a redução da sazonalidade. O montante máximo do financiamento concedido poderá chegar aos 75% do valor do investimento elegível.

Fonte: Turismo de Portugal

Programa Valorizar

A Linha de Apoio à Sustentabilidade enquadra-se no âmbito do Programa Valorizar, criado pelo Despacho Normativo n.º 9/2016, de 28 de outubro, que tem por objetivo promover a contínua qualificação dos destinos, através da regeneração, requalificação e reabilitação dos espaços públicos com interesse para o turismo e da valorização do património cultural e natural do país, bem como do desenvolvimento de condições para a promoção da sustentabilidade da atividade turística

programa valorizar

_ Formalização das candidaturas

- Aceder a SGPI
- - Sistema de Gestão de Projetos de Investimento.

Fonte: Turismo de Portugal

P6.1.

Linha de apoio ao investimento em reabilitação urbana

PORTAL DA HABITAÇÃO

O IFRRU 2020 é um instrumento financeiro destinado a apoiar investimentos em reabilitação urbana, que cobre todo o território nacional e reúne diversas fontes de financiamento, quer fundos europeus do PORTUGAL 2020, quer fundos provenientes de outras entidades como o Banco Europeu de Investimento e o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa, conjugando-os com fundos da banca comercial.

Os apoios são concedidos através de produtos financeiros de dois tipos (não acumuláveis):

- Empréstimos – concedidos pelos bancos selecionados para gestão dos apoios IFRRU 2020, com maturidades até 20 anos, períodos de carência equivalentes ao período do investimento + 6 meses (máx. 4 anos) e taxas de juro abaixo das praticadas no mercado para investimentos da mesma natureza;

- Garantias – associadas a empréstimos concedidos pelos mesmos bancos, destinando-se a projectos que não dispõem de garantia bastante.

Aos projectos podem ainda ser atribuídos benefícios fiscais já decorrentes da lei, inerentes à sua localização e natureza da intervenção, nomeadamente ao nível do IMI, IMT e IVA.

São apoiadas as seguintes intervenções

- Reabilitação integral de edifícios com idade igual ou superior a 30 anos (ou, no caso de idade inferior que demonstrem um nível de conservação igual ou inferior a 2, nos termos do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro);

- Reabilitação de espaços e unidades industriais abandonadas;

- Intervenções em edifícios de habitação social que sejam alvo de reabilitação integral.

No mesmo pedido de financiamento, o IFRRU 2020 apoia medidas de eficiência energética complementares às intervenções de reabilitação urbana.

Os edifícios a reabilitar têm de estar localizados numa área delimitada pelo Município: Área de Reabilitação Urbana (ARU)/Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU).

Se a operação estiver inserida num edifício de habitação social: tem de estar localizada na área delimitada pelo Município no Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD).

Fonte: Portal da Habitação

3 passos para preparação do pedido de financiamento

1 - Pedido de parecer de enquadramento à Câmara Municipal da localização do imóvel

2 - Certificado Energético do imóvel antes da intervenção elaborado por perito qualificado pela ADENE

3 - Pedido de financiamento junto dos bancos selecionados

› video promocional

Está disponível o Programa de Trabalhos para o período 2018-2020 do "Societal Challenge" 5 - Climate Action, Environment, Resource Efficiency and Raw Materials" .

+ INFO

P 7.1. HORIZONTE 2020 | INNOSUP-01-2018-2020

Candidaturas abertas até 13 de setembro de 2018

+ INFO

Abertas as candidaturas à 2ª fase no âmbito da convocatória para um melhor apoio à inovação das PME, com o objetivo específico dedicado ao desenvolvimento de uma visão estratégica para a criação de cadeias de valor industriais intersetoriais na Europa.

Pretende-se desenvolver novas cadeias de valor industriais intersectoriais em toda a UE, aproveitando o potencial de inovação das PME e para tal se exige a colaboração e a integração de diferentes atores da inovação, incluindo grandes empresas e especialmente PME, em diferentes setores para a implementação de uma visão conjunta. Os intervenientes no domínio da inovação, especialmente as PME com competências que se reforçam mutuamente, serão apoiados com vista à criação de novas cadeias de valor industrial que fomentem o desenvolvimento de indústrias emergentes na Europa.

P 7.2. HORIZONTE 2020 | EINNOSUP-05-2018-2020

Candidaturas abertasaté 18 de outubro de 2018

+ INFO

Abertas as candidaturas no âmbito da convocatória para apoio à inovação das PME, com o objetivo específico de promover metodologias e um ambiente de aprendizagem por pares no contexto de agências de inovação, procurando assim contribuir para a promoção da transferência de boas práticas entre estruturas de apoio às PME.

P 7.3. HORIZONTE 2020 | BBI – JTI - 2018

Candidaturas abertas até 08 de setembro de 2018

+ INFO

Estão abertas as candidaturas à Iniciativa Tecnológica Conjunta para as Bioindústrias, para o desenvolvimento de projetos relacionados com os tópicos dedicados à aplicação de tecnologias disruptivas emergentes na melhoria de cadeias de valor existentes, para o desenvolvimento de projetos inovadores de conversão de uma matéria-prima de biomassa em múltiplos fluxos intermediários prontos a ser utilizados, entre outros.

› Obtenha ajuda com o Manual on-line H2020 ,o seu guia sobre os procedimentos desde a
› submissão até à gestão da sua candidatura.

› Get support
› H2020 Online Manual, is your guide on the procedures from proposal submission to managing your grant.

CONSULTE AQUI a selecção dos principais Avisos das Subvenções, Iniciativas e Programas Comunitários com potencial interesse para o Centro de Portugal.

P8.1.

Prémio Empreendedorismo e Inovação Crédito Agrícola 2018

Submissão de candidaturas até 27 de julho de 2018

PRÉMIO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO CRÉDITO AGRÍCOLA 5ª EDIÇÃO | 2018

Este prémio destina-se a contribuir para a disseminação de um acultura de empreendedorismo e inovação nos setores agrícola, agro-industrial e florestal em Portugal e tem como objetivo selecionar, divulgar e premiar projetos de caráter inovador, sendo os prémios atribuídos a quem se destacar nas categorias de:

- Produção e Transformação
- Comercialização e Internacionalização
- Desenvolvimento Rural

As candidaturas devem incidir sobre produtos, serviços, métodos organizacionais ou de marketing inovadores, direta e indiretamente, relacionados com os setores já referidos e destinam-se a pessoas coletivas ou entidades equiparadas.

+INFO

P8.2.

Concurso de Ideias de Negócio - Platicemar

Submissão de candidaturas até 02 de setembro de 2018

PLATICEMAR

Com o objetivo de estimular o desenvolvimento de conceitos de negócio com base na aplicação das TICE à Economia do Mar e se perspetive a criação das novas empresas.

É dirigido a pessoas singulares ou coletivas que tenham o objetivo de explorar uma ideia de negócio, podendo as candidaturas ser individuais ou apresentadas por equipas, no máximo de 5 elementos promotores do conceito do concurso.

Considera-se Ideia de Negócio a apresentar a concurso aquela em fase de concepção, sem plano de negócio desenvolvido e sem empresa constituída à data da submissão da candidatura.
Áreas de preferência: que se insiram nas fileiras das energias marítimas renováveis, exploração do solo marinho e biotecnologia marinha.

As ideias selecionadas, serão admitidas no programa de aceleração de ideias de negócio, da respetiva área geográfica e no programa de mentoria do projeto Platicemar.

Será atribuído um prémio pecuniário de 5.000€ ao melhor projeto, de cada área geográfica, no final da fase de mentoria e passagem da ideia de negócio para startup.

Regulamento | Formulário

P8.3.

Linha de Apoio ao desenvolvimento de Negócio 2018 ADN STARTUP

Com o objetivo de apoiar a criação de empresas e o desenvolvimento de novos negócios, por empresa de pequena dimensão, na fase inicial do seu ciclo de vida através de financiamento bancário, com garantia mútua.

É dirigida a beneficiários que, sediados em território nacional, tenham como requisitos: serem microempresas com 4 ou menos anos de existência; enquadradas nos CAE's elegíveis; sem incidentes não regularizados com a banca; situação regularizada com a Administração Fiscal e Segurança Social; Capital Próprio da microempresa maior ou igual a 15%.

Montante máximo de financiamento por empresa é de 50.000€ podendo ser elevado até 100.000€ em situações específicas.

Período de Vigência de até 12 meses após o seu início e 5% dos 10 milhões de euros orçamentados serão atribuídos ao setor primário, exclusivamente. O Prazo das Operações aprovadas pode ir até 8 anos, contando as startups com um Período de Carência de Capital de 24 meses, sendo as Operações Elegíveis as operações de financiamento bancário.

+INFO

P8.4.

Troféus Luso-Franceses 2018 – 25ª EDIÇÃO

Submissão de candidaturas até 30 de agosto de 2018

O Concurso dos Troféus Luso - Franceses tem como objetivo incentivar as trocas comerciais entre Portugal e França distinguindo o esforço e o sucesso obtidos pelas empresas no desenvolvimento de estratégias e investimentos em ambos os mercados.

Este ano serão sete os troféus a atribuir:

- Troféu da Exportação;
- Troféu do Investimento;
- Troféu PME;
- Troféu Desenvolvimento Sustentável;
- Troféu Inovação;
- Troféu Startup;
- Troféu do Júri.

A participação é gratuita e todas as empresas têm lugar neste concurso, qualquer que seja o ramo de atividade ou a sua dimensão.

+INFO

P8.5.

1ª Competição de StartUps de Turismo - OMT

Submissão de candidaturas até 03 de setembro de 2018

A Organização Mundial de Turismo (OMT) organiza, em parceria com a Globalia a primeira e maior competição mundial para startups de turismo.

Trata-se de uma iniciativa pioneira para o setor do turismo que abrange 164 países, com o objetivo de encontrar e selecionar as melhores soluções e os projetos mais disruptivos.

Podem participar na competição startups de base tecnológica e não tecnológica, em estágio mais inicial ou mais maduras e/ou consolidadas, desde que apresentem ideias inovadoras suscetíveis de revolucionar o modo como se viaja e de enriquecer e melhorar a experiência turística, desde que o modelo de negócio se relaciona, pelo menos, com uma das seguintes temáticas:

- Futuro das Viagens;
- Experiência Turística;
- Impacto Ambiental;
- Desenvolvimento Comunitário.

+INFO

P8.6.

StartUp Voucher 2018

Submissão de candidaturas até 10 de setembro de 2018

O StartUP Voucher é uma das medidas da StartUP Portugal - Estratégia Nacional para o Empreendedorismo, que dinamiza o desenvolvimento de projetos empresariais que se encontrem em fase de ideia, promovidos por jovens com idade entre os 18 e os 35 anos, através de diversos instrumentos de apoio disponibilizados ao longo de um período até 12 meses de preparação do projeto empresarial. Este concurso destina-se a projetos que beneficiem as regiões NUT II - Norte, Centro e Alentejo ou NUT II - Lisboa, admitindo-se a realização de ações fora das mesmas desde que beneficiem a economia daquelas regiões.

Tipos de apoio: bolsa mensal no valor de 691,70€, mentoria, acompanhamento do projeto, prémio de avaliação intermédia e prémio de concretização.

Todas as candidaturas devem ser submetidas através da plataforma StartUP Voucher.

+INFO

P9 LEGISLAÇÃO

Decreto -Lei n.º 52/2018, de 25 de junho | Alteração ao Registo Nacional de Pessoas Coletivas e criação de Certidão Online de Pessoa Coletiva

Permite que os interessados possam pedir, em suporte eletrónico, através de sítio na Internet da área da justiça, uma certidão permanentemente atualizada. Enquanto essa certidão estiver válida, nenhuma entidade poderá exigir uma certidão em papel de quem aderiu a este serviço.

+INFO

Deliberação n.º 725/2018, de 27 de junho | Atualização das taxas de Propriedade Industrial

Deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P., perante o disposto no n.º 3 da Portaria n.º 1098/2008 de 30 de Setembro, publica-se a atualização das taxas de Propriedade Industrial, com efeitos a partir de 1 de Julho e 2018.

+ INFO

Decisão de Execução (EU) 2018/840 de 5 de junho | Política da Água

Estabelece uma lista de vigilância das substâncias a monitorizar a nível da União no domínio da política da água, nos termos da Diretiva 2008/105/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, e que revoga a Decisão de Execução (UE) 2015/495 da Comissão.

+INFO

Portaria n.º 152/2018 de 28 de maio |Finanças e Mar

Estabelece as condições e os procedimentos aplicáveis à atribuição, em 2018, de um subsídio, no âmbito do auxílio de minimis ao setor da pesca que corresponde a uma redução no preço final da gasolina consumida na pequena pesca artesanal e costeira, equivalente ao que resulta da redução da taxa aplicável ao gasóleo consumido na pesca.

+INFO

P10 NO CONCELHO

P10.1. Concurso "Sol a Sal"

Concurso promovido pelo Laboratório MAREFOZ – Universidade de Coimbra, com o apoio da Câmara Municipal da Figueira da Foz, da IEFF – Incubadora de Empresas da Figueira da Foz, da ACIIF – Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz e da SATIVA – Controlo e Certificação de Produtos.

Este concurso está enquadrado no evento "Sal (A)gosto" a realizar nos dias 11 e 12 de agosto de 2018, mês repleto de atividades dentro da temática do Sal.

Os objetivos deste concurso são:

1. Valorizar o Produtor e Método de Produção de Sal Marinho;
2. Valorizar os Produtos Diferenciados do Salgado da Figueira da Foz;
3. Incentivar a Inovação no Salgado da Figueira da Foz;

As categorias a concurso e os respetivos prazos de candidatura são:

- Ideia de Produto/Serviço Inovação do Salgado da Figueira da Foz
  Período de Candidaturas para o Produto Diferenciado de 1 a 31 de julho de 2018

- Produto Diferenciado do Salgado da Figueira da Foz
  Período de Candidaturas para o Produto Diferenciado de 1 a 31 de julho de 2018

Clique aqui para aceder ao formulário de candidatura ou diretamente no Núcleo Museológico do Sal.

+INFO

P10.2. Programas QIpme e Dinamizar – Formação e Consultoria | ACIFF

Programas de formação - ação com o objetivo de intensificar a formação dos empresários e gestores, dos colaboradores das empresas em temas relacionados com a inovação e mudança organizacional.As áreas de intervenção são a "Organização e Gestão / Desempenho Organizacional e de Recursos Humanos" e destina-se a micro, pequenas e médias empresas.

Este programa tem 90% de financiamento das despesas elegíveis e a duração de 12 meses.

Em setembro 2018

EIC INOVATORS' SUMMIT 2018

Conferência para Inovadores
Conselho Europeu de Inovação

10 e 11 de setembro de 2018
BERLIM - Alemanha

+info

OCEAN BUSINESS 2018

18 a 20 de setembro de 2018
GARE MARÍTIMA DE ALCÂNTARA - Lisboa

+info

ALGAE TECH CONFERENCE

18 e 20 de setembro de 2018
Holiday Inn Munich - Westpark
MUNIQUE - Alemanha

+info

Em outubro 2018

SIAL - INSPIRE FOOD BUSINESS

21 a 25 de outubro de 2018
Parque de Exposições
PARIS NORD VILLEPINTE - Paris

+info

Em novembro 2018

BUSINESS2SEA - Fórum do Mar 2018

14 a 16 de novembro de 2018
CENTRO DE CONGRESSOS DA ALFÂNDEGA DO PORTO - Porto

+info

17ª FEIRA INTERNACIONAL DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA A INDÚSTRIA

21 a 24 de novembro de 2018
Porto

+info